



DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO
EDITAIS
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2026

Processo Administrativo nº 294/2026
A Prefeitura do município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, e a Secretaria de Saúde torna público que realizará procedimento auxiliar, na Modalidade Credenciamento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.977/2026, para o **credenciamento de empresa especializada para prestação de serviços médicos na modalidade de consultas especializadas em neurologia ou psiquiatria, para atendimentos a necessidades de transtornos do neurodesenvolvimento junto aos usuários do Sistema Municipal de Saúde de Primeiro de Maio/PR**. O edital completo e anexos, encontram-se a disposição no sítio eletrônico [https:// https://www.primeirodemaio.pr.gov.br/](https://www.primeirodemaio.pr.gov.br/). Os interessados poderão apresentar o seu credenciamento, a partir do dia **21/10/2026** até o dia **21/10/2027**.
A Primeira Sessão de Credenciamento das empresas interessadas em participar deste certame ocorrerá no dia **10/11/2026**, às 10h00m, devendo as interessadas, encaminharem o envelope com os Documentos de Habilitação constantes do Termo de Referência ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Rua Onze, nº 674 ou por meio eletrônico, através do e-mail: agentecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br.
Primeiro de Maio/PR, em 20 de outubro de 2026.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL



Terça-feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº 1147

Página 2



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - PRIMEIRO DE MAIO - PR

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 20 de Outubro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ROSINA PISSINATI FAVORETO (ESPSLIO DE) (ESPÓLIO DE	057.726.039-14	7789/00012/2026
ROSINA PISSINATI FAVORETO (ESPSLIO DE) (ESPÓLIO DE	057.726.039-14	7789/00013/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: GISIANE CORONADO GOMES EFFGEN	Matrícula: 00401717
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA / 62022023	Assinatura: 

Data de afixação: 20/10/2026

Data de desafixação: 04/11/2026



DIÁRIO OFICIAL



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
CONTRATADO: 68.205.462 CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA GUSMÃO
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de pedreiro, a serem realizados nos próprios e vias do município de Primeiro de Maio, conforme especificações e quantidades descritas no Edital de Credenciamento N.º 08/2024, parte integrante deste instrumento.
VALOR: R\$ 21.648,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais).
VIGENCIA: 06 (seis) meses **REFERÊNCIA:** Inexigibilidade nº 48/2026 **FORO:** Comarca de Primeiro de Maio/PR.
FISCAL DO CONTRATO: Joaquim Euzébio de Souza
Primeiro de Maio, 15 de outubro de 2026.
BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMME STEVAM
Prefeito

DIVERSOS

RESOLUÇÃO Nº 17/2026 – CMAS

Sumula: Dispõe sobre a prestação de contas, reprogramação de saldo do Fundo Muicipal de Assistência Social e sobre a aprovação do Projeto de Sustentabilidade e Economia – Energia Solar Fotovoltaica do Aslo Lar da Paz de Primeiro de Maio.

O CONSELHO MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMEIRO DE MAIO – CMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e demais normativas aplicáveis ao Sistem Único se Assistência Social – SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social:

I – Fica aprovada a prestação de contas referente ao exercício de 2025, apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com o saldo acumulado no Fundo Municipal de Assistência social no valor de R\$ 75.185,90 (setenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos), proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social, repassado trimestralmente no valor de R\$ 18.000,00.

Art. 2º - Aprovar a reprogramação de saldo para 2026:

I – Considerando o saldo acumulado e a ncessidade de evitar o não aproveitamento dos recursos, fica aprovada a reprogramação do saldo existente pera o exercício de 2026, conforme o plano de aplicação a ser apresentado oportunamente.

Parágrafo único: O plano de execução dos recursos deverá ser apresentado a este Conselho para conhecimento e aprovação.

Art. 3º - Aprovar o Projeto de Sustentabilidade e Economia – Asilo Lar da Paz:

I – Fica aprovado o Projeto de Sustentabilidade e Economia, destinado á instalação de placas de energia solar fotovoltaica no Asilo Lar da Paz de Primeiro de Maio, com recursos provenientes de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), visando a redução de custos e a sustentabilidade da instituição.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, devendo ser publicada no órgão oficial do município.

Primeiro de Maio, 18 de agosto de 2026.

Viviane Ribeiro Mateus de Souza
Pesidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL



DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
20/10/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 7302/2026 de 20/10/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1033/2025 de 24/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 73.492,44 (setenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.367.0007.6.006.	Manutenção da Educação Especial	
204 - 3.1.50.43.00.00	01102 SUBVENÇÕES SOCIAIS	38.204,63
205 - 3.3.50.43.00.00	01102 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.579,00
208 - 4.4.50.42.00.00	01102 AUXÍLIOS	21.708,81
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO	
14.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
14.001.15.451.0014.2.022.	Serviços Públicos e Urbanismo	
884 - 3.3.90.30.00.00	01504 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Total Suplementação: 73.492,44

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	
05.001.04.122.0002.2.006.	Secretaria de Administração e Recursos Humanos	
83 - 3.3.90.39.00.00	01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.001.12.361.0007.6.004.	Manutenção do Ensino Fundamental	
156 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.492,44

Total Redução: 73.492,44



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
20/10/2026
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
PREFEITO

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
CONTADORA

LUCIANO CORDAO BILHA
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
20/10/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 7303/2026 de 20/10/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1033/2025 de 24/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 14.186,85 (catorze mil cento e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.001.10.302.0010.2.013.	Manutenção da Média e Alta Complexidade		
343 - 3.3.90.30.00.00	5494 MATERIAL DE CONSUMO		186,85
351 - 3.3.90.39.00.00	5494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		14.000,00
Total Suplementação:			14.186,85

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.3.2.1.01.11.01.00000000	Fonte: 5494	14.186,85
Total da Receita:		14.186,85



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
20/10/2026
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
PREFEITO

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
CONTADORA

LUCIANO CORDAO BILHA
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
20/10/2026
Pág. 1/1

Decreto nº 7304/2026 de 20/10/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1033/2025 de 24/11/2025.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.003.00.000.0000.0.000.	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
11.003.08.243.0011.6.010.	Programa Show de Bola Primeiro de Maio + Ação		
875 - 3.3.90.30.00.00	51011 MATERIAL DE CONSUMO	2.150,00	
Total Suplementação:			2.150,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;



DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO
Estado do Paraná

Exercício: 2026

**** Elotech ****
20/10/2026
Pág. 1/1

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio , Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAM
PREFEITO

GABRIELA PANSONATO BRANDÃO SOUZA
CONTADORA

LUCIANO CORDAO BILHA
CONTROLE INTERNO



LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 211/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.791.488-7 SESP/PR, e CPF nº 056.861.909-92, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Nove, nº 374, Centro, e

CONTRATADO: 62.853.523 BRENO SOARES DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 62.853.523/0001-38, com sede na Rua Sete, n.º 455, Centro, na cidade de Primeiro de Maio/PR, CEP 86140-000, neste ato representado por seu representante legal Sr. Breno Soares da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 133.921.809-71. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 211/2025, firmado em 19/11/2025, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência e do valor contratual, estabelecido no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até o dia 19/10/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor total do aditivo será de R\$ 45.277,32 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), passando o valor mensal de R\$ 3.608,00 (três mil, seiscentos e oito reais) para R\$ 3.773,11 (três mil, setecentos e setenta e três reais e onze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento.

Primeiro de Maio - PR, 19 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

62.853.523 BRENO SOARES DA SILVA
Breno Soares da Silva
Contratada

TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 212/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Rua Onze, 674, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.245.059/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam, brasileiro, casado, portador do RG nº 8.791.488-7 SESP/PR, e CPF nº 056.861.909-92, residente e domiciliado nesta cidade de Primeiro de Maio, PR, na Rua Nove, nº 374, Centro, e

CONTRATADO: 42.275.299 JOAO PAULO APARECIDO DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 42.275.299/0001-37, com sede na Rua Oito, n.º 930, Centro, na cidade de Primeiro de Maio/PR, CEP 86140-000, neste ato representado por seu representante legal Sr. João Paulo Aparecido da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 078.186.049-01.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência e do valor contratual, estabelecido no contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até o dia 19/10/2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor total do aditivo será de R\$ 45.277,32 (quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), passando o valor mensal de R\$ 3.608,00 (três mil, seiscentos e oito reais) para R\$ 3.773,11 (três mil, setecentos e setenta e três reais e onze centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram expressamente modificadas por este aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento.

Primeiro de Maio - PR, 19 de outubro de 2026.

MUNICÍPIO DE PRIMEIRO DE MAIO

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

42.275.299 JOAO PAULO APARECIDO DA SILVA
João Paulo Aparecido da Silva
Contratada

PREFEITURA DE PRIMEIRO DE MAIO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026

CONTRATAÇÃO: 987789 – 91/2026 (compras.gov)
O Município de Primeiro de Maio, através do seu Prefeito, da Secretaria Municipal de Obras e Engenharia e da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que promoverá licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por GLOBAL, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 6.977/2026 e demais legislação aplicável, nos seguintes termos:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de construção de Creche do Programa Infância Feliz no Município de Primeiro de Maio – PR, compreendendo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários à completa execução da obra, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo. Termo de Adesão nº /20 - Resolução SEDEF nº 212/2024 e Resolução SEDEF nº 029/2025, Protocolo nº 24.847.638-9.

LOCAL DA ABERTURA: https://www.gov.br/compras/pt-br

DATA DA ABERTURA: 16/12/2026 as 09h00.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 2.339.848,51 (dois milhões, trezentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE www.primeirodemaio.pr.gov.br ou pelo e-mail: agentedecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br

Primeiro de Maio - PR, 19 de outubro de 2026.

BRUNO EDUARDO SANTA ROSA BAUERMAMM ESTEVAM
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2026 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2026)

CONTRATAÇÃO: 987789 - 92/2026 (compras.gov)

O Município de Primeiro de Maio, através do seu Prefeito e da Secretaria Municipal de Viação e Transporte, torna público que promoverá licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 6.977/2026, e demais legislação aplicável, nos seguintes termos:

OBJETO: aquisição de Equipamento Rodoviário, sendo: 01 (um) Caminhão Caçamba Basculante 6x4, CONVÊNIO Nº 838/2026 – SECID/PARANACIDADE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOCAL DA ABERTURA: https://www.gov.br/compras/pt-br

DATA DA ABERTURA: 09/11/2026 as 09h00.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 926.666,67 (novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE www.primeirodemaio.pr.gov.br ou pelo e-mail: agentedecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br

Primeiro de Maio - PR, 20 de outubro de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2026 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026)

CONTRATAÇÃO: 987789 - 93/2026 (compras.gov)

O Município de Primeiro de Maio, através do seu Prefeito e da Secretaria Municipal de Viação e Transporte, torna público que promoverá licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 6.977/2026, e demais legislação aplicável, nos seguintes termos:

OBJETO: Aquisição de Equipamento Rodoviário, sendo: 01 (um) Caminhão Caçamba Basculante 6x4, CONVÊNIO Nº 839/2026 – SECID/PARANACIDADE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOCAL DA ABERTURA: https://www.gov.br/compras/pt-br

DATA DA ABERTURA: 09/11/2026 as 09h00.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 926.666,67 (novecentos e vinte e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE www.primeirodemaio.pr.gov.br ou pelo e-mail: agentedecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br

Primeiro de Maio - PR, 20 de outubro de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 284/2026)

CONTRATAÇÃO: 987789 - 87/2026 (compras.gov)

EXCLUSIVO PARA ME E EPP

RETIFICAÇÃO I

O Município de Primeiro de Maio, através do seu Prefeito e da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que promoverá retificação da licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 6.977/2026, e demais legislação aplicável, nos seguintes termos:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanente, conforme estabelecido na Resolução SESA/PR 1514/2025 – Protocolo 24.699.205-3, para o Hospital Municipal de Primeiro de Maio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LOCAL DA ABERTURA: https://www.gov.br/compras/pt-br

DATA DA ABERTURA: 06/11/2026 as 09h00.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 105.723,33 (cento e cinco mil setecentos e vinte e três reais e trinta e três centavos).

Fica alterada a opção de benefício na plataforma e a data de abertura.

O EDITAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NO SITE www.primeirodemaio.pr.gov.br ou pelo e-mail: agentedecontratacao@primeirodemaio.pr.gov.br

Primeiro de Maio - PR, 20 de outubro de 2026.

Bruno Eduardo Santa Rosa Bauermamm Estevam
Prefeito